

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 012/2017

Designa profissionais para compor Comissão de Instrução de Processo Ético para analisar o PAD 2655/2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretaria no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 1ª REP realizada em 12/12/2016 e tudo mais que consta no PAD 2655/2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 039/2016; baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Instrução de Processo Ético, em face de Adriana da Silva Romanel, Técnica de Enfermagem, Reg. nº. 903035:
 - Rachel Cristine Diniz Bossato Coren-ES nº 109251 ENF;
 - Felipe Piassi da Silva Coren-ES nº 268592 ENF;
 - Raimundo de Assis Martins Coren-ES nº 113536 -TEC.
- **Art. 2º** A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para instrução do processo oportunizando ao denunciado, o amplo direito de defesa e do contraditório;
- **Art. 3º** Os profissionais citados no Art. 1º. farão jus ao recebimento do auxílio de representação, quando no efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em atas de reunião, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício Conselheiro Presidente Dra. Suely Rodrigues Rangel Conselheira Secretária

W.JP/CMMM